



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3315/2010 - CEPE, de 04 de junho de 2010.

APROVA A REVALIDAÇÃO NACIONAL DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, OBTIDO NO EXTERIOR POR MARCOS AUGUSTO FERREIRA NOBRE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 09205639-3 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada aos 31 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a **Revalidação do Diploma de Graduação (Bacharelado) em Teologia – Equivalência/Filosofia**, obtido por **MARCOS AUGUSTO FERREIRA NOBRE** na Pontificia Studiorum Universitas A S. Thoma Aq. In Urbe. Roma, Itália.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação adotar as providências necessárias ao cumprimento do que dispõe o art. 1º desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Prof. Antonio de Oliveira Gomes Neto
Reitor em exercício